

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ADITIVO VII – ALFENAS

ANEXO III – 07 – PROJETO CLÍNICA FELIZ

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho:</p> <p>Desenvolver os seguintes itens durante o ano de 2019, 10 horas/semana:</p> <ul style="list-style-type: none">- Auxiliar no planejamento das atividades executadas na sala de espera;- Auxiliar no planejamento e execução das reuniões com os participantes;- Controlar, junto com o docente, a frequência dos alunos participantes;- Verificar o cumprimento das atividades na sala de espera;- Auxiliar no planejamento das atividades complementares dos alunos;- Organizar e supervisionar a utilização dos materiais de consumo do projeto;- Promover a divulgação do projeto através das redes sociais;- Organizar, junto ao docente, a seleção de voluntários;- Organizar e promover junto ao docente momentos de capacitação dos voluntários;- Apresentar o trabalho em congressos de extensão;- Coletar os resultados do desempenho do projeto;- Organizar as informações para o relatório final a ser encaminhado à Proex.
<p>Número de bolsistas/bolsas:</p> <p>1 bolsista para 4 meses</p>
<p>Requisitos para a candidatura:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ser discente regularmente matriculado em quaisquer períodos dos cursos de Odontologia ou Pedagogia da Universidade Federal de Alfenas/MG;- Estar em dia com a Pró-Reitoria de Extensão;- Não ser bolsista de nenhum outro programa (a não ser auxílio da PRACE);- Ter disponibilidade para trabalhar 10 horas semanais;- Ter atuado como participante deste projeto no semestre anterior.
<p>Perfil da/do candidata/candidato:</p> <ul style="list-style-type: none">- Habilidade com o desenvolvimento de atividades lúdico-pedagógicas com crianças de 0 a 12 anos;- Capaz de trabalhar cooperativamente em grupo;- Proativo em promover o desenvolvimento profissional e humanístico em um grupo de trabalho;- Capaz de promover o projeto a fim de aumentar sua visibilidade e seu campo de atuação;- Criativo ao idealizar atividades dentro da filosofia e metodologia do projeto- Ter habilidade em redação científica para a confecção de documentos e relatórios.
<p>Forma/etapas de seleção:</p> <p>Prova escrita. Apenas uma etapa.</p>
<p>Local, data e hora da seleção:</p> <p>Prédio F, Sala 221, às 11h, dia 02/09/2019.</p>

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 12 – DE OLHO RÓTULO: CONHECENDO O QUE SE COME

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho:

Sob a orientação dos docentes e colaboradores do projeto, as atividades a serem realizadas pelo aluno bolsista serão:

- Elaboração de materiais educativos;
- Reuniões periódicas com o grupo de colaboradores;
- Avaliação das ações após a realização das atividades e mensalmente ;
- Discussão dos resultados e ações com a equipe de trabalho;
- Auxiliar o coordenador do projeto na confecção do relatório final a ser entregue para a Pró-Reitoria de Extensão Universitária da UNIFAL-MG
- Participação em eventos com a elaboração e divulgação da produção acadêmica decorrente das ações do projeto, inclusive no Simpósio Integrado UNIFAL-MG.

Número de bolsistas/bolsas:

Número de bolsistas: 01

Número de bolsas para cada bolsista selecionado (pagamentos mensais): 04 bolsas

Requisitos para a candidatura:

Aluno deverá estar regularmente matriculado no curso de nutrição;

Ter cursado e aprovado na disciplina de composição de alimentos e bromatologia;

Possuir o coeficiente de desempenho acadêmico (CDA) igual ou superior a 5,00 (cinco);

Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão;

Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UNIFAL-MG ou em empresas, instituições públicas e privadas.

Perfil da/do candidata/candidato:

- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UNIFAL-MG;
- Comprometido com as atividades assumidas;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação);
- Domínio em informática;
- Disposto (a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados

Forma/etapas de seleção:

Análise de histórico escolar;

Entrevista individual

Local, data e hora da seleção:

Local: Sala de reuniões da FANUT

Data: 02/09/2019

Horário: 11 h

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 35 – NÚCLEO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA DA UNIFAL- NAFU

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: Participar das reuniões semanais, toda terça de 11-12 horas. Participar dos atendimentos clínicos nos dois projetos: Consultório farmacêutico da CDM e clínica de fisioterapia e Farmácia legal tem cuidado farmacêutico na saúde mental. Auxiliar na organização de eventos, entre eles, o Setembro amarelo. Participar das campanhas educativas e rastreamentos em saúde promovidos pelo NAFU. Elaborar o relatório final.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista por 2 meses
Requisitos para a candidatura: Ser membro efetivo do NAFU, tendo sido aprovado em processo seletivo
Perfil da/do candidata/candidato: Responsabilidade, assiduidade, compromisso, espírito de liderança e senso crítico.
Forma/etapas de seleção: Prova escrita. Material do PROFAR, disponível em: http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf
Local, data e hora da seleção: Sala V-302, dia 05/09, de 17h às 19h.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 39 – OFICINA DE CAPOEIRA GINGA LEGAL

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none">- Auxiliar o mestre de capoeira durante as aulas, utilizando todos os conhecimentos técnicos e científicos a seu alcance, para desenvolver o aprendizado de conceitos e práticas que envolvem o jogo da capoeira.- Explorar a capoeira na sua musicalidade, através das aulas com os instrumentos musicais utilizados na mesma, tais como: o berimbau, pandeiro, atabaque e agogô.- Divulgar o grupo de capoeira e da cultura afro através de apresentações de maculelê e rodas de capoeira fora da escola do DCE.- Organizar rodas de discussão sobre os fundamentos históricos e culturais acerca da capoeira- Apresentar à Pró-Reitoria de Extensão o planejamento anual do trabalho a ser desenvolvido;- Estimular a integração dos estudantes da Unifal e da comunidade alfenense, bem como promover ações que fomentem a participação de novos integrantes neste projeto cultural.
<p>Número de bolsistas/bolsas:</p> <p>2 bolsistas por 4 meses</p>
<p>Requisitos para a candidatura:</p> <ul style="list-style-type: none">- Estudantes da Unifal com conhecimento do jogo da capoeira-Ter disponibilidade nas terças e sextas das 17:30 às 19:00 horas, e nas quintas-feiras das 16:00 horas às 17:30.
<p>Perfil da/do candidata/candidato:</p> <ul style="list-style-type: none">- Estudantes da Unifal com conhecimento do jogo da capoeira-Ter disponibilidade nas terças e sextas das 17:30 às 19:00 horas, e nas quintas-feiras das 16:00 horas às 17:30.
<p>Forma/etapas de seleção:</p> <ul style="list-style-type: none">- Entrevista
<p>Local, data e hora da seleção:</p> <p>O processo seletivo será realizado no dia 04 de setembro às 18 horas na quadra do Colégio Judith Viana (em frente ao Laboratório de Análises Clínicas da UNIFAL).</p>

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III - 42 - TODA MÚSICA PARA TODOS

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Para atuar no Programa *TODA MÚSICA PARA TODOS!*

Plano de trabalho:

1. Organizar o acervo fotográfico e audiovisual dos projetos integrantes do Programa TODA MÚSICA PARA TODOS!;
2. Elaborar *clipping* das ações do Programa;
3. Colaborar na cobertura audiovisual das atividades realizadas no âmbito do Programa;
4. Auxiliar na elaboração de um relatório visual, compilando as atividades desenvolvidas pelos projetos integrantes do Programa;
5. Selecionar material para publicação nas redes sociais;
6. Auxiliar na organização de documentação para elaboração do Relatório final.

Número de bolsistas/bolsas:

1 bolsista por 2 meses

Requisitos para a candidatura:

Ser integrante de qualquer um dos projetos do Programa TODA MÚSICA PARA TODOS!

Ter disponibilidade de, no mínimo, 10 (dez) horas por semana, para trabalhar nas dependências da Proex (preferencialmente).

Perfil do candidato:

O candidato deve apresentar as seguintes habilidades e competências:

- 1 - criatividade, pró-atividade, organização e responsabilidade;
- 2 – ter conhecimento de informática;
- 3 – ter experiência com armazenamento na nuvem (Google Drive, One Drive, etc.)

Forma/etapas de seleção:

Entrevista

Local, data e hora da seleção:

Prédio L – sala L-209, dia 5 de setembro, às 9h00.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 51 – UNIVERSIDADE ABERTA: DIÁLOGOS COMUNITÁRIOS

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: <ul style="list-style-type: none">✓ Reuniões de estudo e trabalho: 2º semestre de 2019;✓ Atividades de investigação Comunitárias na cidade de Alfenas: 2º semestre de 2019;✓ Contato com Agentes Comunitários: 2º semestre de 2019;✓ Diálogos Comunitários: 2º semestre de 2019;✓ Participação no V Simpósio Integrado da UNIFAL-MG: 2º semestre de 2019;✓ Participação em Congresso ou Seminário Acadêmico sobre Extensão Universitária: 2º semestre de 2019;
Número de bolsistas/bolsas: 02 bolsistas por 3 meses
Requisitos para a candidatura: Estudante de Graduação da Unifal-MG
Perfil da/do candidata/candidato: Interesse em participar de discussão sobre relação universidade e comunidade.
Forma/etapas de seleção: Análise de Histórico Acadêmico; Entrevista.
Local, data e hora da seleção: Sala de Reunião 206 v, prédio V, 02/09/2019, às 14:00